



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 230/2023

AUTORIA: Ver. Alonso Oliveira

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT)

Objeto: Apoiar com recursos financeiros à Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT), CNPJ: n.º 18.787.511/0001-60, localizada na Avenida Sete de Setembro, n.º 377, Centro, CEP: 69005-140 com objetivo de realizar Eventos de Manifestação Cultural na Cidade de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult), pasta do Executivo Municipal apta para desenvolver a política cultural no segmento de eventos na Cidade de Manaus, desenvolvendo atividades diretamente ligadas aos anseios da comunidade. Em face disto, cabe-nos apoiar financeiramente esta área a fim de ampliar as ofertas de eventos culturais no Município de Manaus.

Para informações com a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult):

Nome do responsável pela instituição: Osvaldo Cardoso

Telefone: (92) 9982-0125

Endereço: Sede da Manauscult – Les Artistes Café Teatro – Avenida Sete de Setembro, 377, Centro.

E-mail: gabinete.manauscult@gmail.com

Instagram: <https://instagram.com/manauscult?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Ver. 

Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2712
www.joelsonsilva@cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	<u>04, 12, 2023</u>
ASS.:	<u>Oliveira</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 239/2023

AUTORIA: Ver. Alonso Oliveira

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro as atividades de Comunicação Social da Fundação Rio Mar, CNPJ: n.º 02.059.717/0001-34, localizada na Rua José Clemente, n.º 500, Centro, CEP: 69010-070 com suas atividades de Radiodifusão e retransmissão de TV, na promoção do Programa de Utilidade Pública com extensão sociocultural, propugnar pela formação cívica, cultural educacional, moral, artística, literária e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

A Fundação Rio Mar é uma entidade civil de direito privado, sem finalidade comercial, isto é, com fins exclusivamente educativos e culturais, criada em 15 de fevereiro de 1993, com sede na cidade de Manaus. Expertise na Comunicação Social, no treinamento de profissionais, com responsabilidade social por meio de ações sociais, que visam a melhor qualidade de vida dos cidadãos da cidade de Manaus. Ademais, é imperioso afirmar que o fomento à Instituição beneficiará o espaço social, educativo e artístico. Com sede na cidade de Manaus-Amazonas, na Rua José Clemente, nº 500, Centro. Por essa razão, os recursos provenientes dessa emenda parlamentar serão de grande utilidade para manutenção das atividades da aludida cultura, civil, moral, artística de utilidade pública e social.

Nome do responsável pela instituição: Fundação Rio Mar

Telefone: (92) 99142-5677

Endereço: Rua José Clemente, 500, Centro, Manaus - AM, CEP: 69010-070

E-mail: fundacao@radioriomarfm.com.br

Instagram: @fundacaoriomar

Facebook: Fundação Rio Mar

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Ver.

Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2712
www.joelsonsilva@cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 232/2023

AUTORIA: Ver. Alonso Oliveira

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 1.543.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus (LIGFM), CNPJ: n.º 94.665.074.0001/37, localizada na Rua José Clemente, n.º 500, Sala: 307, Centro, CEP: 69010-070 com objetivo de executar Espetáculos e Eventos Artísticos do Corpo de Dança da LIGFM.

JUSTIFICATIVA

A Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus (LIGFM), é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 23/08/1994, de caráter social



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



e cultural, cujo objetivo, é unificar os Grupos Folclóricos em atividade, através do Festival Folclórico do Amazonas, a LIGFM atualmente tem em seu quadro de associados 125 Grupos Folclóricos atuantes ao longo desses 29 anos de atividades, sendo assim, a entidade é de extrema relevância para a cidade de Manaus.

Durante os meses de junho e julho, a associação é parte organizadora do Festival Folclórico do Amazonas, realizado pela Prefeitura Municipal de Manaus e Governo do Estado do Amazonas. No mês de abril é realizado pela entidade os ensaios dos grupos folclóricos nas quatro zonas da cidade de Manaus. O Circuito das Danças Folclóricas da LIGFM é realizado no mês de maio e consiste em produzir uma prévia do Festival Folclórico do Amazonas, estes eventos e o Festival Folclórico do Amazonas movimentam mais de 60 comunidades da cidade de Manaus, tendo mais de 25 mil pessoas envolvidas direta e indiretamente nos grupos folclóricos filiados a LIGFM.

O Corpo de Dança da LIGFM realiza espetáculos artísticos, voltados a cultura e arte, atendendo cerca de 200 jovens e adolescentes com atividades de dança, canto e interpretação, o fomento para essas atividades vem para colaborar com o impacto social e relevância da atividade nas áreas periféricas combatendo o risco social. O projeto cultural da LIGFM tem como principal objetivo combater as vulnerabilidades sociais e fortalecer os vínculos comunitários.

Sendo assim, a referida emenda parlamentar visa o fomento das atividades, eventos e espetáculos culturais do Corpo de Dança da LIGFM, além de movimentar a cadeia produtiva da cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Para informações com a Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus (LIGFM):

Nome do responsável pela instituição: José Nascimento dos Santos

Telefone: (92) 98200-7618 / (92) 99122-4282

Endereço: R. José Clemente, 500, Centro, Manaus - AM, CEP: 69010-070, Sala: 307 – Terceiro Andar.

E-mail: ligamanaus@gmail.com

Instagram:

https://www.instagram.com/corpoledanca_ligafm/

<https://www.instagram.com/se.liga.na.liga/>

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Ver. 

Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2712
www.joelsonsilva@cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Olineide



GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 233/2023

AUTORIA: Ver. Alonso Oliveira

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Evento – MANAUSCULT.

Objeto: Apoiar com repasse financeiro as atividades do Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Amazonas – ICDLAM, sob o CNPJ: n.º 14.548.156/0001-16, localizada na Rua Tamarindo n.º 416 – Bairro: Jorge Teixeira CEP: 69088-026, com seus projetos no âmbito da assistência social e cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

O Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas "ICDLAM" é uma Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 20 de março de 2011. É uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e seus familiares, oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais, e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião. Que visam à constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia, com vistas à transformação da realidade de forma igualitária e democrática das famílias e seus membros. Realizam projetos culturais tais como: Feira Cultural da Mulher Empreendedora, Comemoração do Bairro Jorge Teixeira I, Comemoração do Bairro Armando Mendes, fomentando a economia criativa da Cidade.

Nome do responsável pela instituição: João de Souza Gomes

Telefone: (92) 99458-4207

Endereço: Rua Tamarindo n.º 416 – Bairro: Jorge Teixeira CEP: 69088-026

E-mail: icdlam@hotmail.com

Instagram: @icdlamoficial

Facebook: icdlamoficial

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Ver. 

Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,

Manaus-AM / CEP: 69027-020

Tel.: (92) 3303-2712

www.joelsonsilva@cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

Emenda ao Projeto de Lei n. 569/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA N. 23412023

AUTORIA: Ver. Alonso Oliveira

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT)

Objeto: Apoiar com recursos financeiros as atividades culturais do Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares, CNPJ: n.º 63.694.798/0001-39, localizado na Rua São Pedro, nº 40-A, Zumbi dos Palmares II, CEP: 69.084-471.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares (CCBZP) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), que atua na cidade de Manaus, em especial, no Bairro do Zumbi dos Palmares, zona leste de Manaus, na área urbana. Foi fundado no dia 25 de abril 1993, com o objetivo de representar os moradores do bairro perante os poderes públicos e proporcionar atendimento digno para os usuários, principalmente os menos favorecidos e excluídos, necessitados e desprovidos de atendimentos sociais na comunidade. Nesse sentido, o CCBZP atua na perspectiva de promover ações voltadas para desenvolvimento e bem-estar social da comunidade.

O público alvo são pessoas de baixa renda, na faixa etária de 05 a 80 anos, sendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, suas rendas fariam de 01 a 02 salários mínimos, e em alguns casos sem renda alguma, outros com trabalhos autônomos. Alguns inseridos em programas sociais como Bolsa família, BPC, dentre outros benefícios sociais. A principal dificuldade é a falta de conhecimento de seus direitos, também a falta de recursos financeiros para se deslocarem numa consulta, deslocamento para o pronto socorro, num órgão público, dentre outros.

O Conselho Comunitário realiza também atividades de cultura como teatro, festival folclórico, datas comemorativas. Buscando favorecer o acesso e a inclusão social e cultural das pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo a democracia, contemplando a diversidade de estilo, fortalecendo e apoiando a classe artística, dentre outros, além de contribuir para a diminuição dos índices de violência relacionados à falta de bens culturais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Para informações com o Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares (CCBZP):

Nome do responsável pela instituição: Jurandir Araújo da Silva

Telefone: (92) 99528-2524/99179-2912

Endereço: Rua São Pedro, nº 40-A – Zumbi dos Palmares II, CEP: 69.084-471

E-mail: projetoccbzp@gmail.com

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

Ver. _____

Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo,
Manaus-AM / CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2712
www.joelsonsilva@cmm.am.gov.br

